

PORTARIA TRT GDG Nº 502/2010

(Protocolo nº 24.933 /2010)

João Pessoa, 02 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 498/2010, datada de 01 de dezembro de 2010, que autorizava o deslocamento do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC 06, à cidade de Brasília/DF, no dia 01.12.2010, com retorno previsto para o dia 02.12.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral